



PORTARIA Nº 317/2020

Solonópole 30 de Junho de 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Solonópole José Webston Nogueira Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere O ART. 84, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, na forma da Lei de nº1518/2020 de 25 de maio de 2020 e Portaria Municipal de nº 257/2020 de 15 de abril de 2020 ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, Gratificação Extraordinária de Combate à COVID-19** em valor equivalente a 20% em cima do salário base aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

SAMUEL ESTEVÃO DA SILVA  
FRANCISCO ADAILSON RODRIGUES  
EVANDRO PEREIRA DE SOUZA  
ANTÔNIO TADEU PINHEIRO DE ALMEIDA  
ANTÔNIA ROZANA ALVES VIEIRA RODRIGUES

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 30 de Junho de 2020

  
José Webston Nogueira Pinheiro

Prefeito Municipal